



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

ATO. ENAMAT. Nº 06, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O **DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa da ENAMAT, com a seguinte composição:

I – Juiz do Trabalho Titular – HERMANN DE ARAUJO HACKRADT (TRT da 21ª REGIÃO) – Coordenador;

II – Juiz do Trabalho Titular – ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO (TRT da 1ª Região)

III - Juíza do Trabalho Titular ROBERTA CORRÊA DE ARAÚJO MONTEIRO (TRT da 6ª Região);

IV - Juiz do Trabalho Titular LEONARDO VIEIRA WANDELLI (TRT da 9ª Região);

V – Juiz do Trabalho Titular ANDRÉ ARAUJO MOLINA (TRT da 23ª Região);

VI – Professora ÂNGELA MARIA DE CASTRO GOMES (Universidade Federal Fluminense);

VII – Professor JOSÉ VIEIRA DE SOUSA (Universidade de Brasília).

Art. 2º Compete ao Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa da ENAMAT examinar e opinar sobre as diretrizes metodológicas e outras atividades correlatas ao desenvolvimento e ao acompanhamento de estudos e pesquisas no âmbito do referido Programa.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de setembro de 2018.

Ministro JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA
Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Em Exercício)